

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA E/OU /DISCENTE CURRICULAR DE GRADUAÇÃO PARA AÇÃO DE EXTENSÃO

TÍTULO DO PROGRAMA/PROJETO: **Horto da Faculdade de Farmácia da UFJF: Atitude de ampliação do acesso a plantas qualificadas para uso medicinal e/ou alimentício**

UNIDADE ACADÊMICA: Faculdade de Farmácia

A coordenadora do projeto "**Horto da Faculdade de Farmácia da UFJF: Atitude de ampliação do acesso a plantas qualificadas para uso medicinal e/ou alimentício**" da unidade acadêmica Faculdade de Farmácia torna público o processo de seleção de discentes de graduação para preenchimento de **01 vaga de bolsista** e **04 vaga(s)** de voluntário(s) discente curricular de graduação.

I. Dos(das) candidatos(as)

Poderão inscrever-se os(as) candidatos(a) que atenderem aos seguintes critérios:

- a) Estar regularmente matriculado(a) em Curso de Graduação da UFJF;
- b) Não estar em débito com a Proex no que refere à apresentação de relatórios e/ou outros documentos;
- c) **Ter disponibilidade de 12 horas semanais;**
- d) **Em caso de bolsistas, não possuir vínculo remunerado com outro Programa de Bolsas da UFJF, excetuando-se os Programas de Assistência Estudantil.**
- e) **Ter cursado, ou estar cursando, as disciplinas de Farmacobotânica e Farmacognosia.**
- f) **Ter aptidão e/ou experiência comprovada na área, ou área afim, de botânica, farmacognosia, cultivo e qualificação de plantas para uso em finalidades medicinal, alimentícia, cosmética e farmacêutica em geral..**

II. Atividades a serem realizadas (em consonância com o plano de trabalho):

- a) Pesquisa bibliográfica em base de dados e bibliografia científica sobre temas pertinentes:
 - Cultivo, colheita, manipulação, preparo adequado (higiene, sanitário, etc) de plantas para uso com finalidade medicinal e/ou promoção da saúde e bem estar;
 - Armazenamento e cuidados pós manipulação;
 - Levantamento bem fundamentado sobre as plantas escolhidas (cultivo, colheita; descrição botânica (marcadores morfológicos); descrição dos metabólitos (química), indicações de uso; atividades biológicas / farmacológicas certificadas; segurança de uso: toxicidade; efeitos adversos; incompatibilidades, entre outros;
 - Legislação pertinente uso e distribuição de drogas vegetais / plantas medicinais no serviço público de atendimento a população;
 - Orientação farmacêutica no uso de plantas medicinais e drogas vegetais.
- b) Análise, compilação e tratamento dos dados levantados.
- c) Apresentação e discussão dos dados com a equipe multiprofissional, fazendo proposições de ações no sentido de aplicar os métodos de qualificação de plantas para uso medicinal, a partir do horto da faculdade de Farmácia da UFJF.
- d) Discutir e estabelecer estratégias para divulgação e consolidação das ações no sentido de ampliar o acesso da população a informações de uso seguro e adequada de plantas para fins medicinal, alimentício, cosmético e afins.
- e) Integração com os alunos das disciplinas de Farmacognosia e Farmacobotânica, bem como com outras que se fizerem pertinentes e/ou necessárias.
- f) Troca de informações com a comunidade e Elaboração / confecção de material informativo científico e

lúdico (folhetos, placas, vídeos, quadrinhos, entre outros) para divulgação em mídias pertinentes, visando o fortalecer o cuidado no uso de plantas para a promoção da saúde e bem estar.

g) Realização de visitas a outros ambientes afins com as ações do horto da FF e do projeto de extensão, bem como, sediar visitações diversas para vivenciar e experimentar troca de saberes com diversidades sociais, econômicas e culturais.

III. Da seleção

A participação do(a) estudante terá duração máxima de 12 meses, considerada a vigência do edital a que a bolsa ou a vaga de discente curricular de graduação se vincula;

O projeto deverá ser realizado durante o período de férias, cabendo à coordenadora informar a frequência dos(as) estudantes; **O pagamento da bolsa de cada mês, proporcional à frequência apurada**, será efetuado conforme calendário disponibilizado pela Pro – reitoria de Planejamento;

Em caso de desistência do(a) bolsista ou discente curricular de graduação selecionado(a) durante o período de execução do programa/projeto, o(a) próximo(a) candidato(a) classificado(a) assumirá a vaga.

IV. Do Processo de Seleção (destacar as modalidades de provas)

1 Entrevista e respostas dadas à entrevista guiada;

2 Análise de documentação comprobatória da disponibilidade de 12h / semanais compatíveis com atuação nas atividades propostas;

3 Análise de documentação comprobatória do vínculo vigente e atualizado do estudante com o curso de farmácia da UFJF

campus JF.

V. Da Inscrição

DATA: 19-02-2025 a 27-02-2025

HORÁRIO: 07 às 19h

LOCAL: página na web da faculdade de farmácia da ufjf

VI. Da Seleção

DATA: 28-02-2025

HORÁRIO: 11:30h

LOCAL: Faculdade de Farmácia (Laboratório de manipulação e qualificação de plantas)

VII. Da Divulgação do Resultado

DATA: 10/03/2025

HORÁRIO: 10h

LOCAL: página na web da faculdade de farmácia da UFJF

Juiz de Fora, 14 de fevereiro de 2025.

1726626

COORDENADOR(A) DA AÇÃO DE EXTENSÃO



Documento assinado eletronicamente por **Fabiola Dutra Rocha, Professor(a)**, em 19/02/2025, às 10:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **2254967** e o código CRC **81CADF42**.